**Logomarca do produto**

# ACTARA® 10 GR

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob nº: 03200.

**COMPOSIÇÃO:**
3-(2-chloro-1,3-thiazol-5-ylmethyl)-5-methyl-1,3,5-oxadiazinan-4-ylidene(nitro)amine (TIAMETOXAM).....**10 g/kg (1% m/m)**
Outros Ingredientes.....**990 g/kg (99% m/m)**

**PESO LÍQUIDO**: (VIDE RÓTULO)
**CLASSE:** INSETICIDA SISTÊMICO
**GRUPO QUÍMICO:** NEONICOTINÓIDE.
**TIPO DE FORMULAÇÃO:** GRANULADO

**TITULAR DO REGISTRO:**
**Syngenta Proteção de Cultivos Ltda**. - Av. Nações Unidas 18001, CEP 04795-900, São Paulo, SP, CNPJ 60744463/0001-90, Fone (0XX11) 5643-2322, Fax (0XX11) 5643 2353 – Cadastro na SAA/CDA/ SP sob nº 001.

**FABRICANTE:**
**Syngenta India Ltd**. - Goa Site, Índia;
**DSM Chemie Linz** - St Peterstrasse 25, A 4021, Linz , Áustria;
**AlzChem AG -** Dr. Albert-Frank–Strasse 32, 83308 - Trostberg – Alemanha;
**Viakem S.A de C.V -** Av. Manuel L. Barragán y Lerdo de Tejada- Zona Industrial – 66450, San Nicolás de los Garza, Nuevo León – México.

**FORMULADOR:**
**Syngenta Proteção de Cultivos Ltda**. – Rod. Professor Zeferino Vaz, SP 332, s/nº, km 127,5, Bairro Santa Terezinha – CEP: 13148-915 – Paulínia/SP, CNPJ 60.744.463/0010-80, Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 453.
**Tagma Brasil Indústria e Comércio de Prod. Químicos Ltda.** - Av Roberto Simonsen nº 1459, Poço Fundo, Paulínia – SP, CNPJ 03.855.423/0001-81, Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 477.
**Iharabras S.A. Indústrias Químicas -** Av. Liberdade, 1701 - CEP: 18087-170 – Sorocaba/ SP - CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 008.
**Ouro Fino Química Ltda.** – Av. Filomena Cartafina, 22.335 - Q.14 L 05 – Distrito Industrial III – CEP: 38044-750 – Uberaba/MG – CNPJ: 09.100.671/0001-07 – Cadastro IMA/MG 701-4896/2012.
**Sipcam Nichino Brasil S.A. -** Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III - CEP: 38044-775 – Uberaba/MG - CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Cadastro Reg. IMA/MG 701-332/2011.
**Servatis S.A. -** Rod. Presidente Dutra, s/n, km 300,5 – Fazenda da Barra - CEP 27537-000 – Resende/RJ - CNPJ: 06.697.008/0001-35 - Cadastro INEA LO nº IN020944.

O nome do produto e o logo Syngenta são marcas de uma companhia do grupo Syngenta.

| | |
|---|---|
| Nº do lote ou partida: | VIDE EMBALAGEM |
| Data de fabricação: | |
| Data de vencimento: | |

**ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**
**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**
**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**
**Indústria Brasileira**
**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA III – MEDIANAMENTE TÓXICO**
**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

**Cor da faixa: Azul intenso**

**INSTRUÇÕES DE USO:**

| CULTURAS | PRAGAS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | NOME COMUM | NOME CIENTÍFICO | DOSE DE PRODUTO COMERCIAL | MODALIDADE DE APLICAÇÃO |
| Abacaxi | Cochonilha-do-abacaxi | *Dysmicoccus brevipes* | 10-15 kg/ha | Aplicar em sulcos nos dois lados, próximo à base das plantas, ao longo das linhas de plantio. |
| Arroz | Bicheira-da-raiz-do-arroz | *Oryzophagus oryzae* | 10-15 kg/ha | Aplicar a lanço,15 dias após inundar a área |
| Batata | Pulgão-verde<br>Vaquinha-verde-amarela<br><br>Larva-arame<br>Larva-alfinete | *Myzus persicae*<br>*Diabrotica speciosa*<br><br>*Conoderus scalaris*<br>*Diabrotica speciosa* | 15 kg/ha<br><br>20 kg/ha | Aplicação no sulco de plantio<br><br>Aplicação no solo, imediatamente antes da amontoa |
| Café | Bicho-mineiro-do-café<br>Cigarra-do-cafeeiro<br><br>Mosca-das-Raízes | *Leucoptera coffeella*<br>*Quesada gigas*<br><br>*Chyromyza vittata* | 25 kg/ha<br>ou<br>30-50 kg/ha<br><br>35 kg/ha | Aplicar 25 kg/ha após a floração principal + 25 kg/ha no inicio do desenvolvimento dos frutos (“chumbinho”); ou 30 a 50 kg/ha em única aplicação no inicio do desenvolvimento dos frutos (“chumbinho”). Aplicar sempre com boa umidade no solo. |
| Cana | Cigarrinha-das-raízes | *Mahanarva fimbriolata* | 20-25 kg/ha | Aplicação em sulco, em ambos os lados da fileira de plantas. |
| Citros | Psilideo<br><br>Cochonilha-pardinha<br><br>Cigarrinha-da-cvc | *Diaphorina citri*<br><br>*Selenaspidus articulatus*<br><br>*Oncometopia facialis* | 75g/planta | Aplicação em sulco, em ambos os lados da fileira de plantas, sob a projeção da copa. |

| CULTURAS | PRAGAS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | NOME COMUM | NOME CIENTÍFICO | DOSE DE PRODUTO COMERCIAL | MODALIDADE DE APLICAÇÃO |
| Maçã | Pulgão-lanígero<br><br>Cochonilha-escama-marisco | *Eriosoma lanigerum*<br>*Lepidosaphes ulmi* | 40-50 kg/ha | Em sulco, num raio de 50 cm, ao redor das plantas |
| Pêssego | Pulgão-verde | *Mysus persicae* | 35 – 40 kg/ha | Em sulco, ao redor das plantas, num raio de 50 cm |
| Uva | Cochonilha-pérola-da-terra | *Eurhizococcus brasiliensis* | 7 g/planta* ou 14 g/planta**<br><br>15 g/planta* ou 40 g/planta** | Plantas até 1 ano de idade. Aplicar em sulco ao redor das plantas<br><br>Plantas de dois anos ou mais. Aplicar em sulco ao redor das plantas |

***** Aplicação parcelada: a primeira em novembro e a segunda em janeiro
** Aplicação única em novembro

***"O ACTARA 10 GR na dose recomendada apresenta efeito bioativador melhorando o desenvolvimento das plantas (velocidade de brotação, sistema radicular, parte aérea). Por estes motivos, as plantas poderão resistir melhor as adversidades climáticas, mantendo o seu potencial produtivo".***

**MODO/ EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:**

- A dose maior deverá ser usada quando:

⇒ houver um histórico de altas infestações na área;
⇒ se desejar um controle residual mais prolongado;
⇒ se tratar de solos pesados (argilosos);
⇒ houver presença da praga, em populações altas, em culturas vizinhas;
⇒ se tratar de cultivares suscetíveis a viroses.

**Abacaxi**: aplicação no sulco de plantio: utilizar aplicador de granulado manual ou granuladeira acoplada ao trator no sulco de plantio, cobrindo imediatamente o produto com terra.
**Batata: aplicação no sulco de plantio**: Utilizar aplicador de granulado manual ou granuladeira acoplada ao trator no sulco do plantio, cobrindo imediatamente o produto com terra. Evitar que o produto entre em contato direto com as gemas dos tubérculos sementes**. Aplicação na amontoa**: Utilizar aplicador de granulado manual ou granuladeira acoplada ao trator, distribuindo o produto ao lado das fileiras de plantas, cobrindo imediatamente com terra.
Sempre fazer a aplicação com boa umidade no solo.
**Café:** Aplicar 25 kg/ha na época da floração principal + 25 kg/ha no inicio do desenvolvimento dos frutos ("chumbinho"); ou 30 a 50 kg/ha em única aplicação no inicio do desenvolvimento dos frutos ("chumbinho"), conforme as condições de ocorrência de praga na região. Sempre fazer a aplicação quando houver boa umidade no solo.

**Cana**: Utilizar granuladeira acoplada ao trator, aplicando o produto em ambos os lados da fileira de plantas, a uma profundidade de 5 a 10 cm.
Aplicar na fase inicial de desenvolvimento da cultura, no aparecimento das primeiras ninfas. Em áreas nas quais, ocorre o ataque da cigarrinha com freqüência, fazer **tratamento preventivo**. Em ambos os casos, fazer aplicação com boa umidade no solo.
**Citros:** Aplicar após a floração, no inicio das brotações novas, quando houver boa umidade no solo**.**
**Maçã e Pêssego:** A aplicação deverá ser feita em sulcos em forma de anel, com raio aproximado de 50 cm do tronco. Utilizar aplicador de granulado manual. Cobrir o sulco com terra, após a deposição do produto**.**
**Uva:** Para plantas até 1 ano de idade, faça duas aplicações parceladas, com 7 g/planta cada, em sulco ao redor das mesmas, sendo a primeira aplicação em novembro e a segunda em janeiro, cobrindo os sulcos, após a aplicação; ou uma aplicação única com 14 g/planta, feita em novembro.
Para plantas com 2 anos de idade ou mais, faça duas aplicações com 15 g/planta, ou uma única aplicação, com 40 g/planta.

**INTERVALO DE SEGURANÇA (período de tempo que deverá transcorrer entre a última aplicação e a colheita):**

| Cultura | Dias |
|---|---|
| Abacaxi | 60 |
| Arroz | 21 |
| Batata (aplicação na amontoa) | 89 |
| Café | 90 |
| Cana | (1) |
| Citros | 14 |
| Maçã | 60 |
| Pêssego | 45 |
| Uva | 45 |

(1) Intervalo de segurança não determinado devido a modalidade de emprego.

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Não há restrições para reentrada na área tratada, porém sempre usar equipamento de proteção individual na aplicação do produto.

**LIMITAÇÕES DE USO:**
**Fitotoxicidade para as culturas indicadas:**
Nas culturas e doses recomendadas não houve qualquer efeito fitotóxico.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**
*(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela saúde humana - ANVISA/MS).*

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS**
*Vide item "Modo de Aplicação"*

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**
*(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)*

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**
*(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)*

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**
*(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)*

**INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:**
Qualquer agente de controle de inseto pode se tornar menos efetivo ao longo do tempo, se a praga alvo desenvolver algum mecanismo de resistência a ele. O Comitê Brasileiro de Ação a Resistência a Inseticidas - IRAC-BR, recomenda as seguintes estratégias de manejo de resistência, visando prolongar a vida útil dos inseticidas:

- Qualquer produto para controle de pragas, da mesma classe ou modo de ação, não deve ser utilizado em gerações consecutivas da praga.
- Usar somente as doses recomendadas na bula/rótulo.
- Consultar sempre um Engenheiro Agrônomo para orientação sobre o Manejo de Resistência a Inseticidas.
- Incluir outros métodos de controle de pragas (Ex. Controle cultural, biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas, quando disponível e apropriado.

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE PRAGAS:**
Incluir outros métodos de controle de pragas (Ex. Controle cultural, biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas, quando disponível e apropriado.

**PRECAUÇÕES DE USO E RECOMENDAÇÕES GERAIS, QUANTO A PRIMEIROS SOCORROS, ANTÍDOTOS E TRATAMENTOS, NO QUE SE DIZ RESPEITO A SAÚDE HUMANA:**

**ANTES DE UTILIZAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES**

**PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Uso exclusivamente agrícola.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio do produto.
- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não distribua o produto com as mãos desprotegidas.

**PRECAUÇÕES NO MANUSEIO E APLICAÇÃO:**

- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.
- Evite o contato do produto com pele, olhos, nariz e boca. Em caso de acidente, VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Durante o manuseio e aplicação, utilize os seguintes equipamentos de proteção individual: macacão com mangas compridas, chapéu de aba larga, máscara apropriada para evitar inalação de poeira, luvas impermeáveis e botas.
- Não utilizar equipamentos de proteção individual danificados.
- Se houver contato do produto com os olhos, lave-os imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Evite o contato do produto com a pele, caso isso aconteça, lave-a imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação.
- Não aplique o produto contra o vento.
- Use equipamentos de proteção individual adequados no descarte das embalagens, como luvas e botas.

**PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:**

- Não reutilize as embalagens vazias.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais. Guardar longe de alimentos, bebidas e ração animal.
- No final do trabalho, tome banho, troque e lave as suas roupas separadamente das roupas normais. Lavar os equipamentos de proteção individual.
- Evite ao máximo o contato com a área já aplicada pelo produto.

**PRIMEIROS SOCORROS:**

Em caso de indisposição, remova o paciente para local arejado. EM CASO DE SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO (se sentir dor de cabeça, náuseas, vômitos, etc) procure o médico, mostre a bula, rótulo ou receita do produto. Se possível, ligue para o telefone de emergência mencionado nesta bula.

**No caso de contato com os olhos**: lave com água limpa por vários minutos. Se houver sinais de irritação, procure o médico levando a bula, rótulo ou receita do produto.

**No caso de ingestão**: administrar carvão medicinal, repetidamente, em grande quantidade de água.

**Observação: nunca dê nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Nunca induza o vômito.**
**No caso de contato com a pele**: remova a roupa contaminada e lave completamente as partes atingidas do corpo com água e sabão.
**Em caso de inalação**: procure local arejado, se houver sinais de intoxicação, procure o médico levando a bula, rótulo ou receita do produto.

**Mecanismo de ação, absorção e excreção para o ser humano:**
A norma geral adotada internacionalmente não contempla a realização desses estudos no ser humano. Todavia, estudos efetuados com animais de laboratório possibilitam fornecer as seguintes informações sobre mecanismo de ação, absorção e excreção:
A administração do Thiametoxam Técnico na dieta de ratos em laboratório mostrou que o produto é completamente e rapidamente absorvido do trato gastrointestinal para o sistema circulatório e rapidamente eliminado pelo organismo, principalmente através da urina, em período aproximado de 24 horas. 70 a 80% da dose administrada é eliminada na forma do composto original.

**Efeitos agudos e crônicos:**
DL50 aguda oral para ratos: maior que 2000 mg/kg. Não houve sintomas de intoxicação.
DL50 aguda dérmica para ratos: maior que 2000 mg/kg. Não houve sintomas de intoxicação.
Irritação dérmica: não irritante.
Irritação ocular: não irritante.
Toxicidade aguda inalatória: maior que 3,566 mg/L – não houve sintomas de intoxicação.
Sensibilização dérmica (cobaias): Não sensibilizante.

**Crônicos:**
Em estudos realizados com animais de laboratório não foram registradas evidências de efeitos crônicos que representem risco significativo ao homem.
A administração do ingrediente ativo na dieta de ratos por período de 2 anos, não revelou alterações relevantes quanto a sinais clínicos, toxicidade ocular, hematologia e parâmetros de urina e peso de órgãos. Exames macroscópicos não revelaram alterações relacionadas ao tratamento. Não houve efeito no nível de 500 ppm para ratos machos e 1.000 ppm para fêmeas.
O produto também foi testado em camundongos, em várias doses, sendo que não houve alteração na taxa de mortalidade e sobrevivência nos animais tratados, comparado ao controle. Os sinais clínicos observados nos animais foi "abdomen estendido", em machos, em dose de 2.500 ppm, e em fêmeas, na dose de 1.250 ppm. A maior dose tolerada foi de 500 ppm na dieta. O nível sem efeito observado para estudo crônico neste animal foi de 20 ppm, equivalente a 2,63 a 3,6 mg/kg de peso corpóreo para machos e fêmeas, respectivamente.
Portanto, nestas doses e abaixo delas, não houve efeito nos animais testados.

**Efeitos colaterais:**
Por não ser produto de finalidade terapêutica, não há como caracterizar seus efeitos colaterais.

**Antídoto e tratamento (informações para uso médico):**
Não há antídoto específico. Tratamento sintomático em função do quadro clínico. Medidas terapêuticas imediatas para reduzir ou impedir a absorção, neutralizar a ação do produto e intensificar sua eliminação. Não se conhece interações medicamentosas ou contra-indicações no tratamento dos intoxicados com este produto.

**Telefones para casos de emergência:**
Ligue para o **Disque-Intoxicação: 0800-722-6001** para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento.
Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS.
Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS)
**Telefone de emergência da empresa: 0800-704-4304**

**PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:
  ( ) - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
  ( ) - Muito Perigoso ao meio ambiente (CLASSE II).
  (X) – **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
  ( ) - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).
  – Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
  – Não utilize equipamentos com vazamentos.
  – Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
  – Aplique somente as doses recomendadas.
  – Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
  – A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

**INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES.**

– Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
– O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas ou outros materiais.
– A construção deve ser de alvenaria ou de material não comburente.
– O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
– Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
– Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
– Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
– Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 **da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.**
– Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

**INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:**

– Isole e sinalize a área contaminada.
– Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA** pelo telefone de emergência: **0800 704-4304**.
– Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão de PVC, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara contra eventuais vapores).
– Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
– **Piso pavimentado**: Recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
– **Solo**: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
– **Corpos d'água**: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano e animal e **contate o órgão ambiental mais próximo** e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE $CO_2$, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

**PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

**Obs.: as orientações abaixo deverão ser mantidas para embalagem RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

**- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**
**- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

**- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

**- TRANSPORTE**
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**Obs.: as orientações abaixo deverão ser mantidas para embalagem FLEXÍVEL**

**- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**
**- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**
O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio desta embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

**- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

**- TRANSPORTE**
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. **Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.**

**Obs. As orientações abaixo deverão ser mantidas para embalagem SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

**- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

**- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

**- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

**- TRANSPORTE:**
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**
A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

**- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DAS EMBALAGENS VAZIAS OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**

**- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**
A destinação inadequada das embalagens e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

**- PRODUTO IMPRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**
Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

**- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**
O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos da legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

**RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU DO MUNICÍPIO:**
*(De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis).*

| INFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO ESTADO DO PARANÁ – ACTARA 10 GR. |
| --- |
| **Situação atual:** Produto liberado sem restrições de uso. |